



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. INFORMAÇÕES DO ETP

Em atenção ao inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, informamos que o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo realizar Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço, critério de julgamento **menor preço por lote**, para aquisição de:

Lote 01 Camisa Combat Shirt Unisex Verão cor Caqui Modelo PMSC, uso ordinário, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P). Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G), na quantidade de 62(sessenta e duas) unidades;

Lote 02: Camisa Combat Shirt Unisex Verão cor Camuflado Urbano CAQUI Modelo PMSC, uso especializadas, Tático, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P). Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G), na quantidade de 12(doze) unidades.

A pretensão aquisitiva por lotes distintos, tem por objetivo possibilitar maior número de fornecedores interessados preservando igualdade dos concorrentes, pois o objeto descrito no lote 01 é mais acessível a fabricação, já o objeto do lote 02 tem complexidade fabril maior devido a característica camuflada, possibilitando os concorrentes competirem nos objetos que conseguem entregar, ampliando a concorrência e eliminando a chance de a licitação ficar deserta.

O recurso será oriundo do Convênio de Gestão Compartilhada, Dotação 168 do SEFIC – Secretaria de Fiscalização e Controle Urbano, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imbituba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, visando suprir a demanda, relativa ao objeto pretendido, para uso dos policiais militares lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar da cidade de Imbituba.

1.2. REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
34º Batalhão de Polícia Militar Imbituba/SC	Israel Nascimento Damázio

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O acessório de fardamento encontra-se cadastrado no Plano de Aplicação de Convênio do 34º Batalhão de Polícia Militar, para o Exercício Financeiro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço**, critério de julgamento **menor preço por lote**, dispostos



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

da seguinte forma:

Lote 01: Contendo o item, Camisa Combat Shirt Unissex Verão cor Caqui Modelo PMSC, uso ordinário, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P), Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G), na quantidade de 62(sessenta e duas) unidades;

Lote 02: Contendo o item, Camisa Combat Shirt Unissex Verão cor Camuflado Urbano CAQUI Modelo PMSC, uso especializadas, Tático, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P), Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G), na quantidade de 12(doze) unidades, com fundamento no artigo 29, parágrafo único, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atenção ao art. 62, II, da lei nº 14.133/2021 a vencedora deverá apresentar na fase de habilitação o Atestado de Capacidade Técnica sobre que comprovem a qualidade do objeto licitado.

De forma a garantir a qualidade do objeto a ser contratado, o vencedor, terá o prazo de dez (10) dias úteis para apresentar as amostras e laudos (amostra e laudos obrigatórios), dos objetos pretendidos:

Camisa Combat Shirt Unissex Verão cor Caqui Modelo PMSC, uso ordinário, Operacional, tamanho Grande – G;

Camisa Combat Shirt Unissex Verão cor Camuflado Urbano CAQUI Modelo PMSC, uso especializado, Tático, tamanho Grande – G.

A empresa deverá apresentar juntamente com as amostras, o(s) laudo(s) realizado(s) no tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas contidas nas especificações técnicas anexas ao Termo de Referência obedecendo as variações toleráveis, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nas especificações anexas ao Termo de Referência.

A presente pretensão aquisitiva com origem em Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preço, visa entrega do acessório após recebimento do empenho assinado pelo vencedor, este fará a entrega conforme forem solicitação, originando Nota Fiscal, conferência do objeto a ser recebido e envio a Tesouraria, objetivando liquidação e pagamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas atendem ao necessário para equipar o efetivo de policiais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar de Imbituba, sendo quantificado e descrito da seguinte forma:

Lote 01: Contendo o Item, Camisa Combat Shirt Unisex Verão cor Caqui Modelo PMSC, uso ordinário, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P). Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G), na quantidade de **62(sessenta e duas) unidades**;

Lote 02: Contendo o item, Camisa Combat Shirt Unisex Verão cor Camuflado Urbano CAQUI Modelo PMSC, uso especializadas, Tático, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P). Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G), na quantidade de **12(doze) unidades**.

Em atenção ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, não há interdependência com outras contratações, não terá continuidade de entrega, devendo o empenho ordinário após a assinatura do contrato ser executado totalmente, sendo que antes do envio do objeto contratado, o vencedor despachará os objetos conforme relação biométrica enviada pelo contratante, contendo tamanhos e quantidades para os itens licitados.

O quantitativo supracitado atende a necessidade da Corporação em Imbituba, sendo que a contratada antes de preparar os objetos licitados para entrega definitiva, deverá consignar ao contratante uma peça(objeto) de cada tamanho, Pequeno/pequeno -PP; Pequeno – (P); Médio – (M); Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G); de modo a possibilitar o levantamento biométrico necessário, realizado com base nas quantidades solicitadas para cada objeto.

Estima-se como necessária para o atendimento a quantidade apontada:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Camisa Combat Shirt Unisex Verão cor Caqui Modelo PMSC, uso ordinário, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P). Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G)	62	62
02	Camisa Combat Shirt Unisex Verão cor Camuflado Urbano CAQUI Modelo PMSC, uso especializadas, Tático, tamanhos, Pequeno/pequeno -PP, Pequeno – (P). Médio – (M), Grande – (G) e Extra Grande – (EX-G),	12	12

Os quantitativos estimados para a contratação, visam atender a necessidade do efetivo lotado no 34º Batalhão de Polícia Militar da Cidade de Imbituba, tratando-se de um acessório nunca licitado pela Prefeitura de Imbituba, não havendo processo licitatório anterior, parâmetro da presente solicitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que não houve contratação anterior para entrega do objeto pretendido, as quantidades foram levantadas em análise ao número de efetivo existente no 34º BPM, quantidades estas que serão divididas pelos tamanhos necessários, de modo a possibilitar utilização plena, corroborando com a probidade dos recursos empregados.

Por se tratar de uma contratação inédita por parte do 34º BPM – Imbituba, não há procedimentos análogos que possam servir de parâmetro licitatório, haja vista ser o objeto novo, autorizado recentemente para uso dos integrantes da Polícia Militar de modo Geral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Desta forma, visando nortear os valores para contratação, será enviado e-mails a fornecedores diversos, objetivando recebimento de propostas comerciais para subsidiar os trabalhos licitatórios e retenção prévia de recurso estimado, sendo o e-mail de solicitação de propostas comerciais, acompanhado dos anexos 1 e 2(Especificações Técnicas) contidas do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21, as propostas comerciais base para estimativa da futura contratação, foram solicitadas de forma a apresentarem valor unitário e valor total por fornecedor, objetivando o levantamento mediano de valores, preservando a isonomia entre os participantes, posteriormente, preço médio juntado ao processo licitatório de forma a subsidiar a Administração responsável pela elaboração do Certame, em possíveis contestações por parte dos concorrentes.

A viabilidade econômica é proveniente de saldo existente no Convênio de Gestão Compartilhada, Dotação 168 do SEFIC, Convênio assinado entre as partes envolvidas, Prefeitura Municipal de Imbituba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC.

Desta forma, apresentando a origem do recurso supracitado, destinado ao custeio da aquisição, bem como valores unitários e valores totais por fornecedor, possibilitando a mediana dos valores, entendemos que a Estimativa de Valor apontará forma adequada de licitar preservando a concorrência de modo a evitar uma licitação frustrada ou deserta.

Para estimativa de preço fora considerado valores apresentados pelas empresas que seguem:

DW Acessoria em Projetos, apresentou para o lote 01 valor de R\$279,00 e valor de R\$325,00 para o lote 02;

Montese Artigos Militares apresentou para o lote 01 valor de R\$303,90 e valor de R\$459,90 para o lote 02;

Coyotte Artigos Militares e Aventura apresentou para o lote 01 valor de R\$315,00 e valor de R\$315,00 para o lote 02.

Diante dos valores obtidos, chegamos ao valor médio unitário para o item do Lote 01 na quantia de R\$299,30 e para o item do Lote 02 o valor de R\$366,63, totalizando R\$22.956,28, a ser custeado com recurso do Convênio de Gestão Compartilhada, Dotação 168 do SEFIC.

A media de valores do item correspondente ao lote 02, apresentou um valor de 366.63, uma dízima periódica, no qual para ajuste na realização da solicitação do sistemas de compras, fora majorada para o valor de R\$366,64, chegando ao valor total da solicitação em R\$22.956,28, conforme planilha de custo anexa ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Em observância a lei 14.133/2021, verificamos que o Pregão Eletrônico art. 17 § 2º, corroborado pelo art. 29º e 34º da mesma lei, mostro-se a forma mais adequada e menos onerosa para Administração bem como aos interessados no certame a ser deflagrado.

Diante deste comando legal do art. 17 § 2º da lei 14.133/2021, iniciamos pesquisa mercadológica baseada em solicitações de propostas comerciais enviadas ao interessados, objetivando efetivar mediana de valores para subsidiar o processo originário.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atenção ao que preconiza o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, salientamos que o objetivo deste estudo é a abertura de um procedimento administrativo licitatório na forma de pregão eletrônico, possibilitando ao final Ata de Registro de Preço, visando a entrega conforme solicitação efetuada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação de empresa para fornecimento do objeto pretendido, apresenta benefício direto na salubridade e condições de trabalho do efetivo, trazendo conforto e elevação da moral da tropa, situação esta que diretamente, repercute no melhor atendimento de ocorrências por parte de nossos policiais, ganhando a Prefeitura como Colaboradora, a Polícia Militar pelo Serviço prestado e a Sociedade de Imbituba pela Excelência do atendimento.

No tocante a pesquisa mercadológica, fora efetivada através de envio de e-mails a possíveis fornecedores do objeto pretendido, reunindo propostas apresentadas, cuidando-se da isonomia, elaborada média dos valores com base nas propostas recebidas, de modo a assegurar participação dos concorrentes, situação esta que seria inutilizada, se considerado apenas o menor valor apresentado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADOS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Visando garantir as características do objeto pretendido, fora consignado no Termo de Referência a necessidade por parte do vencedor, de no prazo de 10(dez) dias úteis apresentar amostras.

As amostras foram solicitadas objetivando a verificação das características do objeto, bem como levantamento biométrico do efetivo pertencente ao 34º BPM, situação que trará garantias no sentido de se adquirir o material adequado, bem como eficiência na compra realizada, pois o levantamento biométrico evitará o desperdício de recurso, caso alguma numeração ou tamanho não fossem utilizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não terá relação ou interdependência a outras contratações, trata-se da aquisição de objeto de uso exclusivo da Polícia Militar, situação que afirma-se pela necessidade de o objeto não permitir entrega continuada, pois os mesmos devem manter suas características e tonalidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de empresa para entrega do objeto pretendido, não apresenta de forma direta impacto ambiental, sendo esta situação regulada por leis específicas que possibilitaram as empresas deste ramo específico atuarem, não prejudicando desta forma a sociedade de imbituba.

O objeto pretendido tem natureza orçamentária de consumo, porem por não ser um material de controle específico, como os controlados pelo Exército Brasileiro, entendemos não haver necessidade de efetivação de logística reversa para recolhimento e descarte do objeto quando inservíveis.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 – Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

13.1 Preço estimado a partir de média de valores elaborada com base nas propostas apresentadas pelos interessados inicialmente, preservando a isonomia entre os participantes, apresentando baixa probabilidade de estarem em desacordo, as concorrentes são conhecidas no ramo de operação e terem recebido o Termo de Referência para análise.

13.2 No tocante a qualidade, as envolvidas que receberam solicitação de cotação, são atuantes no ramo específico, esperando-se desta forma uma entrega adequada, cientificando que será analisada amostra do objeto antes do recebimento do objeto a ser contratado, sendo esta informação contida no Termo de Referência.

13.3 No tocante a execução do contrato, acreditamos ser baixo o risco de uma inadimplência, haja vista o nível de exigência e informações repassadas aos fornecedores na fase de solicitação de propostas comerciais serem completas e detalhadas.

13.4 Quanto ao Objeto a ser adquirido, o Termo de Referência é bastante claro, tornando-se esta probabilidade de baixo risco.

13.5 Licitação deserta ou frustrada apresenta risco médio, isso devido entre outros fatores o esquecimento de alguma documentação por parte das participantes, algo sanável, mais com potencialidade de ocorrer, ou algum laudo estar vencido.

13.6. RISCO DO PROCESSO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através de cotações com fornecedores locais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ação de Contingência	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica do serviço.
Ação de Contingência	Análise de amostras.
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos objetos pretendidos.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Não Utilização do Acessório pretendido
Ação Preventiva	Enviar O Termo de Referência na fase de Solicitação de propostas e Analisar a amostra antes da contratação.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em atenção ao que preconiza o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, justificamos que este levantamento tem por base garantir o recebimento do objeto conforme as características descritas no Termo de Referência, elaborado de forma a garantir qualidade e confiança, desenvolvendo-se uma pesquisa mercadológica considerando fornecedores competentes para a entrega do objeto pretendido, objetivando uma contratação viável, que atenda aos padrões e preços de mercado, com ênfase na qualidade e padronização biométrica da corporação em Imbituba.

No que tange a possibilidade de aquisição do objeto pretendido, informamos que o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

mesmo consta no plano de aplicação anual, descrito como acessório, sendo o recurso para custeio do mesmo originário do Convênio de Gestão Compartilhada, Dotação 168 do SEFIC, Convênio este firmado entre a Prefeitura Municipal de Imbituba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, estando garantido o recurso e a dotação necessária para o custeio do pedido.

15. ANEXO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando garantir o uso integral dos objetos pretendidos, consignamos ao Termo de Referência, que seja contido também no contrato a necessidade de a vencedora providenciar o envio de peças correspondente aos números/tamanhos comercializados, geralmente classificada nos tamanhos Pequeno/Pequeno – PP; Pequeno – P; Médio – M; Grande – G e Extra Grande – XG, com finalidade de levantar a biometria da tropa, entregando os objetos de ambos os lotes, conforme a necessidade correta de tamanhos necessários, adequado a biométrica da tropa do 34ºBPM, primando pela probidade do recurso investido, garantindo que todos objetos adquiridos serão utilizados em sua plenitude.

Os tamanhos supracitados, ficaram com a contratante, 34º BPM pelo prazo de 05(cinco) dias úteis, posteriormente remetido a contratada.

Imbituba, 06 de novembro de 2024

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Marcelo Rodrigues

Matrícula: 929204-7

Cargo/Função: Major PM Subcomandante do 34ºBPM

Nome: Antônio Marcos Castilho

Matrícula: 924449-2

Cargo/Função: 1º SGT PM AUX/P4/34ºBPM